



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 484 - maio/2023
Ato da Reitoria - Nº 738/2023

Teresina, 03 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 738/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.005382/2022-49;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1173/2022, de 17/10/2022, publicado no Boletim de Serviço em 20/10/2022, e prorrogado por meio do Ato da Reitoria n.º 1541/22, de 21/12/2022, publicado no Boletim de Serviço Especial em 26/12/2022, integrada pelos servidores estáveis CARLOS HUMBERTO AIRES MATOS FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2587236, RENATO PIRES DO NASCIMENTO, Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 1671790, e MARCUS VINICYOS DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2160220, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.005382/2022-49.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 02 de maio de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor